



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020  
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 131-CS, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

*Convalida a Resolução nº 19, de 10/10/2016, que dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso e Plano Pedagógico do Curso (PPC) do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus de Campina Grande.*

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do art. 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso VII e XVI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.007453.2016-09, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar a Resolução Nº 19, de 10/10/2016 que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertada pelo Campus de Campina Grande, estabelecido na Avenida Tranquilino Coelho Lemos, 671, Jardim Dinamérica, CEP: 58432.300, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Aprovar o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Química, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

**Forma de oferta:** Integrado ao Ensino Médio  
**Modalidade:** Presencial  
**Denominação do Curso:** Curso Técnico em Química  
**Eixo Tecnológico:** Produção Industrial  
**Local de oferta:** IFPB - Campus de Campina Grande  
**Número de vagas:** 90 vagas anuais  
**Turno:** Integral  
**Periodicidade:** anual  
**Período de Duração:** 03 (três) anos  
**Carga Horária Total:** 3.435 horas

**Art. 3º** Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

  
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES  
Presidente do Conselho Superior